



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 099/2023-GP
DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão por Tempo de Serviço aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 15º e 21º da Lei Municipal nº 548/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão vertical e Horizontal a servidora pública municipal, **RÉGINA FRANCISCA TRINDADE DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 429.923.461-87, RG nº 4118187 SSP/GO, lotada na secretaria Municipal de Saúde no cargo de Técnica em Enfermagem sob nº da matrícula funcional nº 443, sendo para o nível “6” classe “B”

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha -MT